



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA REUNIÃO 076/2015

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **747/2015**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Carta Convite 011/2015**, referente à **INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM CABEAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E RACKS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Após abrir o prazo para manifestações, impugnações, atendendo ao princípio do Contraditório e Ampla defesa, verificou-se o recebimento de recurso da empresa, ADTechene Tecnologia e Sistemas de Automoção, ME. Após esta comissão promover diligência, conforme artigo 43 parágrafo 3º da lei de licitações, para esclarecimento quanto ao objeto da licitação, conforme ata reunião 076/2015, ficou constatada a necessidade de responsabilidade técnica para execução do serviço, conforme declaração em anexo, expedida pelo engenheiro desta prefeitura, sendo que capacitação técnica não foi pedida na documentação para a habilitação no edital. Assim esta comissão entende que a capacitação técnica seria item indispensável para habilitação das empresas participantes, desta forma compreende que houve falha no edital. Conforme artigo 49 da lei 8666/93, opina pela anulação do certame, carta convite 011/2015. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Darci dos Santos Freitas
Presidente da comissão

Susi Shizuko Tazoe
Membro

Anajara Toledo de Souza
Membro